



PREFEITURA DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO nº 08/CGM/2023

PROCESSO Nº 6067.2023/0004431-4

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 23/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CONTRATADO: DJ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI LTDA – CNPJ nº 04.839.879/0001-10

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação de contratação de prestação de serviços de impressão no formato outsourcing, a partir de multifuncionais e copiadoras (policromáticas), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças) além do fornecimento de insumos (toner, cartucho, bastões, cilindros, fusores etc), sem papel, contemplando disponibilização de estoque nas dependências da CONTRATANTE para cumprimento dos níveis de serviços e, por fim, solução de bilhetagem que permita gestão e monitoramento de consumo do parque de equipamentos, para atendimento das necessidades da Controladoria Geral do Município de São Paulo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO ADITAMENTO: Segunda prorrogação de vigência, por mais 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 32.135,90 (trinta e dois mil cento e trinta e cinco reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.00.32.10 04.122.3024.2.100 3.3.90.39.0000.1.500.9001.0

NOTA DE RESERVA Nº 8.473/2025

NOTA DE EMPENHO Nº 91.803/2025 e 91.805/2025 (129639866 e 129640818)

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº **29.599.447/0001-00**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 19º andar, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora Thalita Abdala Aris, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa DJ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI LTDA – CNPJ nº 04.839.879/0001-10, Rua Professora Escolástica de Toledo Pontes, nº 88, Parque do Colégio, Jundiaí/SP, CEP 13209-290, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, Sr. Roberto Antonio Sobrinho, inscrito(a) no CPF nº [REDACTED].406.648 [REDACTED] e no RG nº [REDACTED] SSP/SP, doravante denominada CONTRATADA, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Termo de Contrato nº 08/CGM/2023, na conformidade dos elementos constantes do processo SEI nº 6067.2023/0004431-4, nos termos da autorização contida no despacho autorizatório de SEI nº 129423623, e ainda, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 116 do Decreto Municipal nº 62.100/22, e demais normas pertinentes, para consignarem o seguinte:

I – Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, a partir de **31/07/2025**.

II – O valor do contrato fica reajustado negocialmente, conforme planilha de cálculo de reajuste elaborada pela DEOF em SEI nº 129350355, com valor global anual estimado em R\$ 32.135,90 (trinta e dois mil cento e trinta e cinco reais e noventa centavos) e valor mensal de R\$ 2.677,99 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) que corresponde ao valor unitário de R\$ 215,89 (duzentos e quinze reais e oitenta e nove centavos) referente a locação de equipamento, totalizando 3 (três) impressoras policromáticas e a estimativa de 1.500 (mil e quinhentas) impressões monocromáticas mensais com valor unitário da página em R\$ 0,06425 (seis décimos e quatrocentos e vinte e cinco milésimos de centavos) e a estimativa de 4.300 (quatro mil e trezentas) impressões policromáticas mensais com valor unitário da página em R\$ 0,44952 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois milionésimos de centavos).

III – As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.00.32.10 04.122.3024.2.100 3.3.90.39.0000.1.500.9001.0.

IV - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 08/CGM/2023, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, ____ de _____ de 2025.

THALITA ABDALA ARIS

CHEFE DE GABINETE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE

ROBERTO ANTONIO SOBRINHO

DIRETOR/SÓCIO

DIGITAL JUNDIAI LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Fabiana de Moraes Lemes
2. Francisco Erick Marinho Marques



ROBERTO ANTONIO SOBRINHO
usuário externo - Cidadão
Em 21/07/2025, às 16:29.



Thalita Abdala Aris

Chefe de Gabinete

Em 22/07/2025, às 09:24.



Francisco Erick Marinho Marques

Assistente Administrativo de Gestão

Em 22/07/2025, às 11:03.



Fabiana de Moraes Lemes

Coordenador(a) II

Em 22/07/2025, às 19:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129664239** e o código CRC **D8B0E298**.

Referência: Processo nº 6067.2023/0004431-4

SEI nº 129664239